



RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO – EDITAL 004/2020

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ANÁLISE DE ARTIGO PUBLICADO (art. 5.1.3 do Edital 004/2020)
1. Ana Catarina de Pinho Simas Oliveira	INDEFERIDA – Art. 3.6	
2. Bárbara Albuquerque da Paixão	INDEFERIDA – Art. 3.7.1 e 4.2.5, item f	
3. Camila dos Reis Iglesias Pazolini	INDEFERIDA – Art. 3.4.1	
4. Camila Teixeira Gabriel	INDEFERIDA – Art. 3.4.1 e 4.2.3	
5. Danielle da Silva Apolinário	DEFERIDA	9,0
6. Danilo Fernandes Sampaio de Souza	DEFERIDA	9,0
7. Ênio Gontijo de Lacerda	DEFERIDA	7,5
8. Erlândia Ribeiro da Silva	DEFERIDA	8,5
9. Evelyn Santos Almeida	DEFERIDA	8,5
10. Fabricio Ferreira Fernandes	INDEFERIDA – Art. 3.7.1 e 4.2.5, item f	
11. Francis Williams Brito da Conceição	INDEFERIDA – Art. 3.7.1	
12. Gabriel Marchetto	INDEFERIDA – Art. 3.4.2	
13. Gabriela Nunes de Deus Oliveira	DEFERIDA	8,5
14. Gustavo Luz Raft	INDEFERIDA – Art. 3.7.1 e 4.2.5, item f	
15. Joyce Galon da Silva Moronari	DEFERIDA	7,0
16. Jucélia de Oliveira Martins	DEFERIDA	8,5
17. Lígia Caroline Pereira Pimenta	INDEFERIDA – Art. 3.7.1 e 4.2.3	
18. Luciana Fernandes Ucelli Ramos	INDEFERIDA – Art. 4.2.3 e 4.2.3	
19. Lucinei Maria Bergamini	DEFERIDA	7,0
20. Maikely Teixeira Colombini	INDEFERIDA – Art. 3.6	
21. Marcelo Burmann dos Santos	INDEFERIDA – Art. 3.4.1	
22. Márcia Gomes de Oliveira	INDEFERIDA – Art. 3.5	
23. Marcos Alexandre do Amaral Ramos Junior	INDEFERIDA – Art. 3.7.1	
24. Maria Cláudia Bachion Ceribelli	DEFERIDA	8,5

25. Mariana Passos Ramalhete	INDEFERIDA – Art. 3.6 e 4.2.3	
26. Marinês de Oliveira Mendes	INDEFERIDA – Art. 4.2.5, item f	
27. Micaela Rodrigues de Souza Fraga de Magalhães	DEFERIDA	8,0
28. Patricia Rosicleia da Silva Sodré	INDEFERIDA – Art. 3.5	
29. Poliana Bernabé Leonardeli	INDEFERIDA – Art. 4.2.3	
30. Rízia Lima Oliveira	DEFERIDA	8,5
31. Rodrigo Leite Caldeira	DEFERIDA	7,0
32. Rogério de Nazareth Soares	INDEFERIDA – Art. 3.5 e 4.2.5, item f	
33. Roney Jesus Ribeiro	DEFERIDA	8,5
34. Rosanete Cuzzuol	INDEFERIDA – Art. 3.5 e 4.2.3	
35. Sergio Schargel Maia de Menezes	INDEFERIDA – Art. 3.4.2	
36. Tatiane Sperandio Fernandes Molini	INDEFERIDA – Art. 4.2.1 e 4.2.5, item f	
37. Thiago Elias Ribeiro	INDEFERIDA – Art. 3.4.1	
38. Vitor Bourguignon Vogas	INDEFERIDA – Art. 3.4.1	

Em 04 de novembro de 2020.

Vitor Cei Santos

Coordenador Geral

INFORMAÇÃO AOS CANDIDATOS

Conforme edital 004/2020, itens 3.4 a 3.7, a Comissão de Seleção esclarece que:

- 1) Só é aceita comprovação de proficiência do Núcleo de Línguas expedida nos últimos 24 meses (item 3.4.1);
- 2) Só é aceito como comprovante de proficiência apresentada a curso de pós-graduação prévio HISTÓRICO ESCOLAR em que conste a informação de qual idioma foi usado como proficiência para o curso OU DECLARAÇÃO da instituição de ensino em que se comprove qual idioma foi usado para o curso. Não são aceitos listas de aprovação, certificados antigos, cursos de línguas nem quaisquer outros que não esclareçam não apenas qual idioma mas também para qual curso de pós-graduação ele foi usado (item 3.6).

“7. RECURSOS

7.1. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à Coordenação do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.

7.1.1. Os recursos encaminhados à Coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, que disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta.

7.2. Será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação.

7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido..”